ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 26 DE JUNHO. N. 135.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. João e Paulo trs. M. Aud. dos Juizes doCr. de m. e de t. ses. da T. Publica e Chanc. de t.
27 Terça S. Ladislao Rei. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
28 Quarta S. Leão 2. ° P. (jejum) Ses. da Thesouraria.
29 Quinta † S. Pedro e S. Paulo App.
30 Sexta S. Marçal bispo Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
1 Primeiro de Julho. Sabado S. Theodoro abade R. Rel. de m. e aud. do V.G. de t em Olinda.
2 Domingo Vizitação de N. S. Lua nova as 7 horas e 55 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 23.

LOndres 30 1|2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 310 a 305 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,200
,, 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Columnares 1,500 1,520
ditto Mexicanos 1,440 1,500
Patacões Brasileiros 1,50o 1,52o
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d. ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Queixeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 12 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Approvou-se sem debate em ultima discussão a redação da Resolução que concede huma pensão ao Doutor Roque Schuch, Bibliotecario do Paço Imperial, e foi remettida a outra Camara.

Entrou em ultima discussão o projecto de resposta a Falla da abertura da Assemblea Geral, com a emenda approvada na discussão antecedente.

Não havendo mais quem fallasse sobre a materia, foi posto a votaçaõ o projecto, que foi approvado sem emenda.

Entrou em segunda discussão a Resolução sobre os direitos dos filhos havidos antes do matrimonio, e o Senhor segundo Secretario leu o primeiro Artigo que diz:

O Matrimonio subsequente legitima os filhos naõ adulterinos, havidos anteriormente, e lhes confere todos os direitos de familia, como se nascessem do matrimonio, e até o nome de legitimos.

Posto á votaçaõ o requerimento do Senhor Almeida e Albuquerque, foi approvado, e addiada a discussaõ.

Entrou em segunda discussaõ a resoluçaõ apresentada pela Comissaõ de revisaõ das Leis das Assembleas Provinciaes, annulando o Acto Numero 20 da Assemblea Provincial do Rio Grande do Norte.

Posta finalmente a Resoluçaõ a votaçaõ, foi approvada, e annullada a Lei da Assemblea Provincial do Rio Grande do Norte.

Tendo dado a hora, o Senhor Presidente marcou para ordem do dia seguinte:

1. ° a Resolução da Camara dos Senhores Deputados sobre Loterias a favor do Cofre dos Orfãos, que foi roubado.

2. ° Outra Resolução sobre as Jubilações dos professores publicos.

3. ° Outra approvando huma pensão.

4. ° Trabalhos de Commissões.

Levantou a Sessão as 2 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão do dia 13 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achandose numero sufficiente de Srs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do Dia:

Continuou a discussão do 2. ° periodo da Resposta a Falla do Throno com as diversas emendas já apoiadas, e dando a hora ficou ainda adiada.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia: nomeação da Comissaõ para examinar o Codigo do Commercio, e a continuação da discussão do voto de graças, e levantou a Sessão depois das duas horas da tarde.

Continuação do Relatorio da Repartição dos Negocios da Fazenda.

DIVIDA PUBLICA.

Divida activa e passiva.

O Quadro da Divida activa, bem como o da Passiva que vos apresento com o Balanço, não sao ainda os do estado dellas até o fim de Junho de 1836, com especificações exigidas pelo Art 24 da lei de 22 de Outubro ultimo, mais os que mostrão em rezumo o estado da Divida em todo o Imperio no fim do anno financeiro de 1833 — 1834, e no fim do anno das contas (1834 — 1835) com as alteracões occorridas nesse ultimo anno, organisadas do mesmo modo que os apresentados com o Balanço do anno antecedente; porem algum tanto melhorados com a distincção da Activa cobravel, duvidosa, e insoluvel; e da Passiva illiquida; da não paga de 1827 em diante, e proveniente de depositos.

Bem quisera apresentar-vos na presente Sessão, em conformidade da citada lei, o Quadro da Divida Activa com as declaracões tão distantes, quanto a extenção do Imperio, a inexactidão, ou imperfeicão dos quadros recebidos, não permitem que desde ja se apresente hum trabalho completo, exato, e saptisfario: alem disto a confuzão, e dispersão da divida ajuizada por diferentes Cartorios depois da extincção do Juizo da Coroa, muito concorre para difficultar a confecção de hum quadro geral como se dezeja. Alguns de meus honrados Antecessores, movidos pelo zelo, ou por effeito de disposições Legislativas, deraõ-se a esta tarefa, auxiliando-se mesmo de commissões especiaes; porem seus esforços não poderaõ vencer as dificuldades a cada passo encontradas. Não obstante ser-vos-ha presente quanto a respeito se tem conseguido.

O Inventario Geral do que pertence ao Municipio, reunido ao trabalho das Provincias, formará um Quadro q' poderá por agora saptisfaser, em quando o mais seguro e perfeito fica entre mãos.

Quanto a divida activa ja vos annunciei no Rellatorio do anno passado haverse arrecadado a avultada somma de .... 1,245.202$645, agora so notarei, que com quanto da comparacão das sommas em dividas no fim dos ditos dois annos resulte no segundo um acrescimo de ... 250.015$751, este acrescimo, e talvez ainda maior quantia, não diriva somente de Rendas que se deixa-sem de arrecadar nesse anno, mas de dividas ja existentes em annos anteriores e que aparecem agora no Quadro por ser neste anno que se ultimou a liquidação, e se reconheceu a sua verdadeira existencia.

Na Divida passiva Fluctuante apparece ainda a somma circulante em Notas e Sedulas, porque atè aquelle anno se não tinha feito applicação effectiva de Renda alguma a sua amortisação regular, para poder entrar então na classe de — Fundada — A esta somma terá' de ajuntar-se a do cobre que ficar em circulação depois do troco a que se está' procedendo, ou ao menos a differença entre o seu valor nominal, e o intrinseco.

Devo previnir-vos, como ja o fiz em outra occasião, que estes Quadros não dão, nem poderaõ dar o conhecimento bem exacto da Divida existente, por ser isso dependente da apuração de contas de Thesoureiros, e Collectores, e da liquidação do direito que possa ter a Fazenda Nacional ou os seus credores, ao pagamento, objectos que demandão tempo consideravel.

Credito concedido ao Governo pela Resolução de 17 de Outubro de 1836.

Este credito foi concedido ao Governo para supprir a deficiencia das rendas ordinarias, com o fim de saptisfaser todas as occorrencias na pacificação das Provincias do Pará, e Rio Grande do Sul. O Governo zelando, como lhe cumpre, os interesses Nacionaes, e ambecionando desempenhar a confiança d' Assemblea Geral Legislativa, tem procurado, com o maior desvelo, evitar, quanto possivel, o sacrificio da Fasenda Publica, e só nos mais instantes apuros tem aproveitado este auxilio. Desde logo deu de mão a todo o projecto de emprestimo estrangeiro, e contou com o credito interno, que se presa de merecer do Publico huma Administração se não sabia, ao menos que não pode ser taxada de prodiga, ou corrompida. No primeiro caso o emprestimo trazia huma despesa antecipada ao seu emprego no paiz, e correria o risco de exceder a quantia necessaria, ou não seria sufficiente, alem das contingencias, que no seu pagamento poderiaõ aggravar os desembolsos do Thesouro. No segundo caso o emprestimo será' porporcionado a necessidade, e a despesa proveniente dos juros tão somente acompanhando o seu emprego; alem disto os motivos de receio apontados, e a que estão subordinados os pagamentos fora do Imperio desaparecem. A vista destas, e outras obvias considerações, o Governo nas primeiras precisões recorreo á Letras do Thesouro, q' descontou ao par com 1/2 por 0/0 de desconto, contando poder saptisfazelas nos prasos com que forão emettidas, o que tem religiosamente cumprido. Não sendo possivel continuar a prehencer por tal meio os occurrentes vazios dos cofres, a vista das quantias a dispender, foi o Governo emitindo Apolices de Renda de juro de 6 por 0/0 pelas quantias que foi necessitando, e que não podião preencher as Rendas ordinarias, preferindo sua venda as caixas existentes. A sua emissaõ até 30 de Abril do corrente he de 894.000$000 ao par, de que resultou em valor effectivo Rs. 772.692$500 sendo o preço medio de 86 43.

Quando o Thesouro Publico tenha conseguido sufficientes esclarecimentos, tanto daquelles Provincias como de outras, q' as tem auxiliado, prover-se-ha até a evidencia não so a urgencia do credito, como igualmente a circunspecção guardada na sua aplicação; por agora apenas pode dar-se ideia dos desembolços immediatos do Thesouro, sabendo-se que de de o dia 20 de Maio do anno p. p. até o fim de Março do corrente, o Thesouro, Publico tem aceito, e pago Rs. 981:978$720 de Letras sacadas sobre ello pela Provincia do Rio Grande do Sul, Rs. 65:930$550 da do Pará, Rs. 190:000$ a Repartição da Marinha, e Rs. 20:000$ a da Guerra, por consignações extraordinarias. Alem disto as sobras da Renda do Maranhão, com que contava o Thesouro para auxiliar as despesas ordinarias, tem sido absolvidas e aplicadas aos soccorros do Pará' e ainda que não possa apresentar-se ja qual a sua importancia exacta, calcula-se em Rs. 400:000$: Pernambuco havia supprido com Rs. 227:142$: ignorando se quanto tem feito a Bahia. Logo que se consiga a tranquilidade das mesmas Provincias o Ministro da Fasenda cumprirá' a determinação da Lei, apresentando uma conta circunstanciada do Emprego de seus dinheiros, independen-

te do Balanço Geral da Receita e Despesa. Desejando todavia o Governo patentear desde já quanto urgio a necessidade da emissão referida, na falta de outros dados, q'ora não podem conseguir-se, eu vos apresento o Quadro — A — demostrativo da Receita e Despesa dos cofres centraes, nos meses de Novembro a Abril do corrente e delle vereis a impossibelidade de saptisfaser a despesa feita sem o auxilio em questão. O Thesouro sem as rendas das Provincias insurgidas, e só podendo contar com sobras de alguma efficacia das Provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, teve que distrahir as que offerecem as duas primeiras para coadjuvarem os pagamentos dos Emprestimos externos, socorros ao Pará; e pelo que respeita a ultima, todas foraõ destinadas aos ultimos referidos, dispensada mesmo das remessas que deveria faser para Londres. Que outros recursos lhe restavão sem compromettar o credito interno, e externamente, e sem abandonar a pacificação das duas Provincias!

(Continuar-se-ha).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de Junho.

Portaria — Nomeando o Tenente Joaquim Jose de Faris Neves para encarregado da Inspecçaõ da Obra da Ponte da Magdalena.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, participando lhe a nomeaçaõ feita pela antecedente Portaria.

Dia 22.

Officio — Ao Prefeito da Comarca de Nazareth, respondendo-lhe, que fica auctorisado a por todas as noites uma luz na Cadêa da Villa, visto a Camara Municipal naõ ter rendimentos para faser tal despesa; devendo remetter a conta naõ só do que for dispendendo d'ora em diante, como do que ja se tem despendido a fim de ser paga pela Thesouraria.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para a vista da sua informaçaõ dada sobre o requerimento de Domingos Pires Ferreira, proceder ao Orçamento da obra que precisa a porçaõ da Estrada de Parnameirim, a fim de ser posta em arremataçaõ.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo Policial, para mandar orçar por Peritos a obra que requesita para o Quartel da Companhia Montada, e o remetta a Secretaria do Governo a fim de que a vista do mesmo orçamento, e da quantia que para taes obras se acha consignada, possa a Presidencia resolver acertadamente.

Dito — A Jose Rodrigues de Oliveira Lima, respondendo-lhe que naõ pode continuar no exercicio de Juiz de Paz da Freguesia de Jaboataõ, visto residir na Povoaçaõ da Boaviagem, que em virtude do Art. 1.° da Lei Provincial n.° 38 de 6 de Maio do corrente anno ficou pertencendo á nova Parochia dos Afogados: e que por tanto se naõ resolver-se a mudar de domicilio haja de entregar a Vara ao respectivo Suplente no caso de morar dentro da referida Freguesia.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe o conteudo no anterior officio.

Dito -- A Camara Municipal de Garanhuns, para informar sobre a conveniencia e utilidade que resulta ao Commercio e Agricultura, da abertura, ou continuaçaõ de duas Estradas, que partindo da Serra do Cariri, vaõ ter, uma á Quipapá, e outra a Garanhuns conforme propoem o Exm. Presidente das Alagôas a cuja Provincia pertence aquella Serra; informando outro sim sobre o soccorro que requisita o mesmo Exm. Presidente, sejaõ prestados ao Coronel chefe de Legiaõ, Domingos Jose da Costa Agra, encarregado d'abertura das Estradas da referida Provincia.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Rio Formozo, para informar sobre a representaçaõ que se lhe envia do Promotor Publico da mesma Comarca, de ter o Amanuense da Prefeitura posto em seo logar outra pessoa, em consequencia de occupar muitos Empregos na Villa de Serinhaem, onde se diz residir.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de S. Antaõ, accusando a recepçaõ do officio em que participa haver entrado no referido Commando.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, participando-lhe que o Collegio Eleitoral da Villa do Pao do Alho naõ se reunio para a eleiçaõ do Senador que deve subtituir o fallecido Bento Barroso-Pereira, por motivo que foi presente a Presidencia, que ja mandou promover a responsabelidade de quem quer que seja o culpado, e vai desta falta dar parte ao Governo de S. M. O Imperador.

Dia 23.

Officio — Ao Comd.e Superior Interino das G. N. do Recife, para ordenar que sejão dispensos de todo o serviço das mesmas Guardas os Artifeces do Arsenal de Marinha em quanto apresentarem documentos de matricula mensal do qual conste estarem ali empregados; sendo-lhe pelo respectivo Inspector remettida a relação dos mesmos Artifeces com a declaração das Companhias e Batalhões a que pertencem.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando lhe o contiudo no precedente Officio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe, que para ser o Reverendo Vigario da Freguezia de Tejucupapo encarregado da administração da obra do reparo da Capella Mor da respectiva Igreja Matriz, cumpre que organise as instituições, e condições da sua administraçao, e as submetta a approvação do Governo.

Dito — Ao mesmo, para ficar na intelligencia de que senaõ deverão fazer aforamentos de terrenos de Marinha, que fiquem dentro do porto, e na margem de Oeste até o fim de fora de portas, sem que seja ouvido o Inspector do Arsenal de Marinha, a fim de que de taes aforamentos naõ resulte augmento de peiorado porto, nem prejuiso ao referido Arsenal como acertadamente requesita o mencionado Inspector.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando-lhe o conteudo no officio anterior.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de Guerra para entregar a disposiçaõ do Inspector do Arsenal de Marinha uma Caronada de Calibre 12 que pertencia a Alvarenga do mesmo Arsenal.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria, enviando a Tabella requisitada pelo Contador da Thesouraria Provincial para regular as despesas do aquartelamento do Corpo de Policia; e approvando a medida de serem avaliados os generos de que ella faz mençaõ, e fornecido o seu valor em dinheiro como propoz o mesmo Contador, visto ser esta medida de muita utilidade a Fasenda Publica.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, approvando ás modificações offerecidas ás condicções do contracto, pelo Arrematante da obra da nova Cadeia da Villa do Limoeiro, e mandando proceder em conformidade dellas.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Olinda, participando, ter sido approvada a Proposta dos officiaes do 3.° Batalhaõ da mesma Legiaõ.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Considerando Nós quanto convem solemnisar o mui glorioso dia, em que os bemaventurados Santos Pedro, e Paulo compraraõ com o preço de seo sangue a immortal Gloria, que estaõ gozando na Presenca de Deos; exhortamos a tod'o Nosso Clero para que compareça a celebrar taõ maravilhoso triumfo, honrando com sua assistencia a festividade dedicada com particular respeito, e veneraçaõ, ao Santissimo Vigario de Jesus C., 1.° Chefe da Igreja Militante. As vesperas devem principiar pelas 5 horas, e as Matinas pelas 7 impreterivelmente.

Participamos a todos os Nossos Diocesanos, que neste dia, para Nós de maior satisfaçaõ, concederemos a todos os presentes na mencionada festividade a bençaõ solemne em Nome de S. Santidade, como por Elle em pessoa dada aos seos filhos, cuja faculdade Nos está concedida duas vezes no anno; dia de Pascoa, e o outro a Nosso arbitrio. Concederemos igualmente no mesmo Nome Indulgencia Plenaria, aos verdadeiramente contrictos, confessados, e refeitos com a Sagrada Eucharistia, rogando á Deos pela conservação, e prosperidade de S. Santidade, de Nós, e da Santa Madre Igreja.

Acreditamos que os Nossos filhos em Jesus C. concorrerãõ a utilisar-se deste beneficio, concedido pelo Pai Commum de todos os fieis.

Palacio da Soledade 23 de Junho de 1837.

João Bispo Diocesano.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Inglez Maypo, vindo de Liverpool entrado em 21 do corrente, Cap. Ronald e Haxnell, consignado a Harissons Latham Hibbert --

Manifestou o seguinte:

4 Fardos com fasendas, 572 barricas com farinha de trigo, 4 caixas com fasendas, 1 embrulho com amostras, 87 barricas com serveja.

ARCENAL DE MARINHA.

Illm. e Exm. Sr. -- Vendo no Diario de hontem, que se vai proceder a demarcação dos terrenos de Marinha, e como talvez estes tenhaõ de se aforar a particulares; e observando o que a este respeito dispôz a Assemblea Geral, quando deo ao Municipio da Capital do Imperio os terrenos de Marinha para seu patrimonio; que de taes terrenos naõ fossem aforados aquelles que fossem destinados para logradouros publicos, ou que prejudicassem os Estabelecimentos da Marinha de Guerra. Tenho assim a honra de representar a V. Exa. que, podendo quaes obras que se intentem faser nas margens do Porto prejudicar e concorrer para augmento do seu mau estado; e naõ devendo tambem aforar-se os que na margem do E. principiaõ do Trapiche novo para o Norte, por haver intencaõ de reservar isso para obras Nacionaes, e ser necessaria praia sufficiente para se enterrarem entenas e vergontas de pinho deste Arcenal; tenho assim a honra de representar a V. Exa., que, para evitar contestaçoens para o futuro, e naõ acontecer o mesmo, quando em 1825 deixaraõ faser hum Edificio na margem do Forte do Mattos que muito tem arruinado o Porto, naõ se façaõ aforamentos nos terrenos de Marinha dentro do Porto, e na margem do Oeste athe ao fim de Fora de Portas sem que eu seja ouvido, visto que de taes aforamentos como acima pondero poderá resultar augmento de peioramento ao Porto, ou prejudicar este Arsenal que he hum dos Estabelecimentos da Marinha de Guerra, os quaes nossos Legisladores tanto tem em vista proteger.

Deos Guarde a V. Exa. Inspeçaõ do Arsenal de Marinha 22 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Prezidente da Provincia.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

Illm. e Exm. Sr. -- Para poder comprir com as ordens de V. Exa. a respeito de quanto antes construir huma Alvarenga para a Provincia do Rio Grande do Norte, tenho feito annuncios repetidos chamando Artifices; porem nenhum fructo colho: e como se me responda, que por naõ haver no Arsenal da Marinha as mesmas garantias; que tem os Artifices das Obras Publicas; tenho assim a honra de representar e rogar a V. Exa. para que se digne ordenar, que os Artifices d'este Arsenal, em quanto apresentarem documento de matricula mensal por estarem nelle empregados, sejaõ despensados da Guarda Nacional, como saõ os das Obras Publicas.

Parece me Exm. Sr. que os Arsenaes taõ bem fasem parte d'obras publicas da Naçaõ; pois que esta naõ necessita somente d'estradas pontes edificios em terra etc. Navios, Lanxas Escaleres tambem, saõ estradas, posto que maritimas, mas taõ necessarias como as que saõ fixas; e assim parece-me que ja mais será da intençaõ de V. Exa. que os Artifices d'este Arsenal em iguaes circunstancias que aquelle outros, naõ gosem de iguaes beneficios.

Deos Guarde a V. Exa. Inspeção do Arsenal 22 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia.

Antonio Pedro do Carvalho
Inspector do Arcenal.

OBRAS PUBLICAS.

ANNUNCIO.

O Tenente Coronel Firmino Herculano de Moraes Ancora, encarregado pelo Exm. Sr. Presidente de ensinar Topographia, convida as pessoas, que a quiserem aprender, a apresentarem se na Inspecção das Obras Publicas munidas dos documentos que provem estar habitadas na forma do art. 27 do respectivo Regulamento, á fim de serem matriculadas.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Junho de 1837.

Moraes Ancora.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes recebidas consta que foraõ presos a minha ordem Francisco Antonio dos Santos, branco remettido pelo Commandante da primeira Patrulha do Destricto do Sacramento de S. Antonio por contravenção das ordens; Raimundo Manoel indio remettido pela primeira Patrulha do atterro dos Affogados por ebrio; Joze Pedro, branco, e Agostinho Jose, pardo, Pedro Francisco do Nascimento, taõbem pardo, e Manoel Barbosa, branco, remettidos pelo Sub Prefeito da Freguasia da Sé de Olinda, estes tres ultimos por terem sido presos pelo Commandante de Policia do Districto de Miroeira por desordem, e ter o dito Barbosa ferido o pardo Henrique Nicolao, e se lhe aprehender uma faca, e espada, que o acompanharaõ; e aquele por ter sido preso pelo Commissario de Policia de Bebiribe, por denuncia de ter elle feito uma morte no lugar da Campina Grande.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Gamargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Illm. Sr. Prefeito d'esta Comarca do Recife manda faser publico, que em seo poder existe um botaõ d'oiro d'abertura de camisa, que fora tomado á um preto, escravo de Martinho Jose de Souza, que disse tel-o achado na Boa vista, e que o estava a vender por um patacão, quando foi preso: á quem pertencer o dito botaõ, dando os sinaes certos se lhe entregará.

Recife 22 de Junho de 1837.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcanti d'Albuquerque,
Secretario da Prefeitura.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife etc.

Faz saber, que pelo Exm. Presidente da Provincia, em virtude do Aviso de 16 de Maio proximo passado expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Im-

perio, lhe foraõ transmittidas as respectivas ordens, a fim de se proceder pelos Eleitores da actual Legislatura e na forma disposta por as Instrucçoens de 26 de Março de 1824 a eleiçaõ de hum Senador por haver falescido o Dr. Jose Joaquim de Carvalho, cuja eleiçaõ será feita pelos sobreditos Eleitores em todos os Collegios desta Provincia no dia 13 de Agosto, e a sua apuraçaõ geral nesta Camara em o dia 15 de Outubro proximo futuro.

Pelo que a Camara Municipal, em virtude do presente Edital, passa a convocar á todos os Eleitores do seu Municipio pertencentes a referida Legislatura, e bem assim aos Supplentes que devaõ ser, para que hajaõ de comparecer no dia designado perante o Collegio Eleitoral desta Cidade, a que pertencem as seguintes Freguesias S. Fr. Pedro Gonsalves, Santissimo Sacramento de S. Antonio, e Boavista, S. Amaro de Jaboataõ, N. Sra. da Saude do Poço da Panella, N. Sra. do Rosario de Muribeca, e da extincta Freguesia da Varzea.

E para que chegue a noticia de todos se passou o presente, que será publicado.

Paço da Camara Municipal 22 de Junho de 1837.

Jose Machado Freire Pereira da Silva.
Pro Presidente.

Fulgencio-Infante de Albuquerque e Mello Secretario.

EDITAL.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de S. Antonio do Recife etc.

Faz saber aos Srs. Boticarios, que naõ podem sahir de suas Boticas, deixando nellas menino, ou negro, e isto contra o §. 1.° do Tit. 2.° das Posturas Municipaes, devendo em tal caso, ou feixarem as referidas Boticas quando sahirem a negocio, ou a passeio, ou deixarem nella Boticarios examinados na forma das mesmas Posturas; e a fim de que cesse hum taõ pernicioso abuso, o mesmo Fiscal publica o presente pela imprensa, e nos lugares publicos do dito Bairro.

Bairro de S. Antonio do Recife 22 de Junho de 1837. Eu Francisco Amancio Martins o escrevi.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Abaixo transcrevemos, o que mais interessante encontramos nas gazetas do norte sobre o estado daquellas Provincias: o Ceará, e Maranham ficavaõ tranquilos. No dia 3 de Maio o Exm. Snr. Francisco Bibiano de Castro, tomou posse da Presidencia do Maranham com as formalidades do estillo. O Correio Semanal se expressa nos termos os mais officiosos a respeito do Governo e da pessoa do Exm. Vice-Presidente o Sr. Franco de Sá. Elogio tanto mais grato, quanto o Correio era da opposiçaõ do Sr. C. Ferreira parente daquelle. A distancia naõ deve entibiar os encommios do merito: tambem nós felicitamos o Sr. Franco de Sá! . . . Nada mais veneravel; do que hum bom governante. Mas a respeito do Pará?...

Eis-aqui o que disem o Cacambo, e o citado Correio Semanal... Huma nuvem, que os ares escurece, sobre nossas cabeças apparece.

PARA'.

No dia 9 do corrente a Escuna Ninfa, e Brigue Estrella chegaraõ daquella Provincia relátaõ as cartas d'ali que os Indios, em numero para mais de 500, armados de arco e flecha, accometeraõ as Villas de Obidos, e Santarem (a mais de 150 legoas da cidade do Pará, e ja na foz do Amazonas) porem foraõ repelidos, e venceu a polvora e chumbo; sem embargo de alguma perda da nossa gente e de muita da parte dos taes Indios Inimigos, que a final fugiraõ em debandada. Teem elles ahi no Amazonas tomado algumas canoas do Commercio ao Interior, e que em verdade grande falta fasem para o abastecimento da Capital. Nesta os generos comestiveis saõ (segundo as mesmas cartas) almotaçados pelo Presidente, em metade do seu preço corrente, e naõ se segue q' isso assim seja praticado para beneficio da pobresa, e mesmo talvez da propria Fasenda Nacional? Em se disendo ser para fornecimento da tropa, e de ordem de S. Ex. é quanto basta, e está dito; é seus domnos entregarem promptamente os generos, e chiton, senaõ, senaõ ...! O medo de qualquer despotismo militar é grande e ninguem está isempto de se lhe sentar praça, ou de uma roda de chibata &c. etc. excepto os Judeos que são ahi hoje em grande quantidade, arruados, e ja com sua sinagoga.

E mais disem que é a estes a quem S. Ex. muito ouve, ama, e estima, q' naõ a Brasileiros! E que tal! vira' isso de sangue, ou creaçaõ? Que os ha' é ponto de fé. Haja vista o seguinte acontecimento que relataõ quasi todas as cartas q' ora d'ali vieraõ. Era o Sabado d'Alliluias, 25 de Março proximo passapo, e depois das 9 da manhã quando ellas ahi appareceraõ. Uma multidaõ de moleques, como sempre nesse dia tem de costume e usança antiga, todos munidos com cacetes so' impacientes aguardavaõ os repiques dos sinos para se irem as estatuas dos Judas. Eis pois os repiques, e os moleques, de volta com os taes Judas. Porem um judeu, diz que dos demais intimidade, e estima de S. Ex. doendo-lhe dentro d'alma aquellas pancadas na estatua do patricio, e fiado na protecçaõ do Presidente, a tirou-se tambem as pauladas aos moleques, e estes sentindo se assim impedidos de continuar na sua execução viraraõ se contra o Judeo defensor dos Judas; a isto acode uma patrulha dos Voluntarios, mas como evitar ja as pauladas que o Judeo tinha dado e apanhado? todavia afugentando os moleques dice o cabo da tal patrulha ao Judeo que elle por sua imprudencia naõ tinha de que se queixar, pois era elle o culpado de um semelhante de aguisado que os moleques lhe haviaõ feito. Oh buca que tal dissestes a um Israelita da casa do Excellente Senhor! queria o Ibom do Judeo que o Cabo da patrulha prendesse todos os moleques, a ordem de S. Ex. ! e dahi se foi logo queixar-se-lhe. Que S. Ex. o Sr. Francisco José de Sousa Soares de Andréa, incontinente mandou que esse Voluntario cabo dessa patrulha imediatamente fosse preso para o quartel do B. d'Operaçoens e ahi se lhe abrisse praça: e no outro dia, que foi Domingo de Pascoa, mandou dar-lhe 400 chibatadas, que por peditorios ficou isso em 200, em frente da porta do Amigo Israelita! e jamais houveraõ forças humanas q' o fisessem tornar atraz da quelle seu proposito, disendo a todos que se interessavaõ pela victima: que já tinha dado as suas ordens ! ! ! ! ! !

(Do Correio Semanal de 14 de Abril.)

-- Ha algum tempo que sabemos dos actos despoticos do Snr. Andréa; porem a esperança de que S. Exc, conhecendo a sua posiçaõ e os verdadeiros interesses da Provincia que administra, retrocedesse no caminho do arbitrario; o temor de tirar a força moral a quem tanto precisa della, e de concorrermos assim para novas desgraças naquella infeliz provincia, foraõ consideraçoens que nos imposeraõ silencio: mas hoje que o Snr. Andréa, em vez da affeiçaõ, tem sabido merecer a inimisade de todos os partidos do Pará; que em vez de faser esquecer, tem pelo contrario feito recordar os seus actos do tempo em q' foi ali Commandante das Armas; hoje estamos persuadido que é mais perigoso guardar do que romper o silencio. E' preciso avisar a S. Exc. da sua marcha errada; é preciso despertar o Governo Central! O Snr. Andréa poderia ter sido o militar proprio para tomar o Pará aos rebeldes, mas está conhecido pela sua conducta que naõ é capaz para conciliar partidos, acalmar animos irritados, e firmar o socego n'uma provincia que por tanto tempo foi victima da anarchia. Ali estaõ suspensas de direito algumas das formalidades que garantem a liberdade individual; mas o Presidente tem suspendido de facto a Constituiçaõ e as leis! foi assim que o Lobo fez apparecer o 7 de Janeiro e todos os horrores que se lhe seguiraõ. Naõ espere o governo pela reacçaõ do povo, salve o Pará em quanto é tempo.

(Do Cacambo de 24 de Abril.)

RIO DE JANEIRO.

Os Periodicos que recebemos desta Capital chegaõ a 10 do corrente, e n'elles nada encontramos de extraordinario. Fazia muita bulha a resposta do Regente ao Discurso pronunciado pela Commissão da Camara dos Srs. Deputados, em resposta á Falla do Throno. Discutia-se na Camara dos Srs. Senadores a resolução que impõe penas aos Estudantes que insultarem os Lentes, e Director; e um Projecto, que extingue a Classe de Cadetes, e cria um Corpo de Aspirantes. Abaixo transcrevemos o que encontramos sobre o Rio Grande.

Pelas Embarcaçoens entradas hontem do Rio Grande, com boas viagem, tivemos algumas noticias d'aquella provinvia.

Constava ali que no dia 14 do mez preterito Netto attacára Porto Alegre, mas encontrou neste ponto huma vigorosa resistencia, soffrendo grande estrago na sua gente, e sendo por fim rechaçado. Suppunha-se que elle iria por Mostardas attacar o Norte; mas esta presumpçaõ naõ se tinha ainda realisado. Crescencio havia pedido huma suspensaõ de armas a Greenfeld, que lhe foi dada sob os artigos convencionaes, que abaixo transcrevemos em quanto este ultimo hia a Porto Alegre tratar com o Vice-presidente, sobre o melhor meio de evitar a effusaõ de sangue. A Barca de Vapor, que levou a seu bordo o Presidente Feliciano Nunes Pires, ali chegou com 8 dias de viagem.

No entretanto nada se sabia com certeza, de Antero, Bento Manoel, Rivera, Calderon, etc.

SUSPENSAO' D'ARMAS.

Aos 20 dias do mez de Maio de 1837 os abaixo assignados, o Chefe de Divisaõ John Pascoe Greenfell; o commandante Superior das Guardas Nacionaes, e do Districto do Rio Grande Joaõ da Silva Tavares; e o Coronel commandante das Forças Republicanas Domingos Crecencio de Carvalho, combinárão huma suspensão d'armas debaixo dos arts. seguintes.

Art. 1. Ficará servindo de devisa ás forças commandadas pelas partes assignadas o Rio de S. Gonçalo até que pelo Governo, a que pertencem, se decida a suspensão d'armas hoje tratada.

Art. 2. Que as forças Navaes occuparáõ o Rio S. Gonçalo; conforme lhes parecer mais conveniente, em quanto as ditas forças estiverem debaixo do commando do chefe de divisaõ John Pascoe Greenfell.

Art. 3. O commandante Superior mandará retirar toda a força que tiver na margem esquerda do Rio de S. Goncalo, e da mesma maneira o commandeante das forças Republicanas fará parar qualquer força, que tenhá na margem direita do mesmo rio, ou que para ali se encaminhe.

Art. 4. Esta suspensaõ d'armas so' he admissivel, emquanto o Exm. chefe de divisaõ John Pascoe Greenfell vai á Porto Alegre, a tratar com o Exm. Presidente da Provincio Francisco das Chagas Santos, e com o General em chefe das forças Republicanas Antonio de Souza Netto.

Art. 5. D'hoje em diante ficaõ cessadas todas as hostilidades entre as forças ao mando das partes contractantes.

Art. 6. e ultimo O objecto desta suspensão d'armas he procurar dar fim á guerra civil, que tanto tem affligido a Provincia do Rio Grande, e dar tempo para se obter da Corte do Rio de Janeiro meios conciliatorios para evitar o derramamento de sangue Brasileiro: E para firmesa do que assignarão as partes contractantes.

Margem esquerda de S. Gonçalo 20 de Maio de 1837. (assignados). -- John Pascoe Greenfell, João da Silva Tavares, Domingos Crescencio de Carvalho.

(Do Pharol do Imperio de 8 de Junho.)

NOTICIAS DIVERSAS.

De S. Domingos sabemos, que no dia 14 de Janeiro chegou á Costa do Sul d'aquella Republica hum pequeno barco, com numerosa tripulaçaõ e debaixo da bandeira Sueca; fundiou perto de muitas outras embarcaçoens que ali se achavaõ, e durante a noite tomou posse da huma dellas, a qual saqueou, matando-lhe toda a tripulaçaõ. — Os gritos foraõ ouvidos abordo dos outros barcos, mas ninguem se atreveo a socorre-los temendo a mesma sorte.

Cartas de Constantinopla, datadas de 25 de Janeiro, dizem que hum terremoto teve lugar na Syria, pelo qual Safad, Tiberias, Napleoz S. Jean de Acre, e quazi todas as Cidades e Villas d'aquelle paiz soffreraõ muito, e mais de 15000 pessoas perderaõ a vida; sentio-se tambem em Constantinopla hum grande choque no dia 22, e na noite de 23 semelhantes choques foraõ sentidos na Suissa, Allemanha, Italia, e ao Leste da França; a peste tinha diminuido nesta Cidade, o numero das mortes sendo menos de 20 por dia. Durante os ultimos 6 meses, conta se que tem succumbido a esta epidemia pelo menos 120$000 pessoas.

Dizia-se na Capital da Turquia que tinha havido huma desavença mui seria entre o Consul Geral Britanico em Tripoli e Tahir Pashá, e que alguns navios de guerra tinhaõ sido ali mandados de Malta, para exigirem huma satisfaçaõ.

Huma Corveta Russa, que ultimamente perdeo-se na Costa da Circassia, foi queimada pelos habitantes, e a tripulaçaõ aprisionada.

O Schah da Persia tinha consentido em receber, na sua Corte, hum Embaxador Francez.

Huma grande desgraça teve lugar em Antuerpia, durante o temporal de 24 do corrente mez de Fevereiro. O dique de Burgh rebentou, e a innundaçaõ extendeo-se até a Tète de Flanders; no caminho de Ghent perderaõ se muitas vidas, e muitas cazas encheraõ-se taõ rapidamente, que os habitantes viraõ-se obrigados a refugiar se aos telhados.

Roma 10 de Fevereiro. -- Os Individuos sentenciados a serem bannidos para o Brasil partiraõ de Civita Vecchia abordo de huma Galera Napolitana; muitos delles, antes de embarcarem, declararaõ que preferiaõ completar o tempo de prisaõ a deixar o paiz que tanto amavaõ; provavelmente contaõ com a clemencia de S. Santidade, no que talvez naõ se enganem se se mostrarem arrependidos.

Falmouth. -- O Vapor de Guerra do S. M. B. Firefly chegou está manhã, trazendo malas do Mediterraneo, e tambem huma mala da India. Por elle sabemos que na sua sahida de Malta recebeo-se a noticia de que houve hum grande terremoto na Syria, que destruio quatro principaes Cidades, e de dez a quinze mil habitantes. -- Tambem por elle sabemos que a peste fasia terriveis progressos em Tripoli; a nossa esquadra já tinha partido para Corfú; lá se esperava El Rei Otho na sua viagem da Grecia a Patras.

O Rei de Tunis tem prouibido toda a communicaçaõ com Tripoli, e estanciando hum cordaõ de 3000 homens desciplinados com ordem de intimar a toda a pessoa de se retirar immediatamente, e caso de naõ ser obedecido fazer lhe fogo.

A peste existe na Turquia e o Consul Inglez, na sua communicaçaõ feita ao Governo de Malta, receia que se extenderá por todos os estados Barbarescos se naõ por toda a Europa, perigo este naõ pequeno, quando se considera o estado dos negocios entre a França e Argel, mui principalmente depois de ter falhado a expediçaõ contra Constantina; e pelas frequentes communicacões presentemente entre aquella Regencia e os Portos de Toulon e Marselha, ainda mais augmentadas pela rapidez com que agora se viaja, tendo-se conseguido reduzir as distancias entre dous Paizes, antigamente considerados longiquos, e traze-los quasi em contacto.

(Do Pharol do Imperio.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redatores. -- A' melhor resposta que se pode dar ao Sr. Albergaria Promotor, sobre a Denuncia por elle dada

contra o honradissimo Prefeito da Comarca do Rio Formoso, o Snr. Coronel Luiz Eller, he o officio do Snr Consul Americano nesta Cidade derigido a S. Ex. o Sr. Presidente da provincia; e cuja inserçaõ em seo Diario á Vms. roga o seu amigo e Patricio.

R. F. X.

• As rapidas e terminantes ordens por V. Ex., dirigidas ao prefeito do Rio Formoso, a encansavel actividade daquelle encarregado da Policia, em comprimento das mesmas ordens deo lugar a salvar-se senaõ toda a parte da carga do Brigue Americano Emily que na enciada de Nasareth naufragou.

Queira pois V. Ex. receber os meus mais sinceros reconhecimentos de gratidaõ pelo expeendido.

Deos Guarde a V. Ex. Consulado dos Estados Unidos em Pernambuco 16 de Junho de 1837. Ilm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Joseph Ray, Consul.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 9 de Junho de 1837.

Londres	29 1/2 a 30
Pariz	310 a 330
Hamburgo	600 a 6.0
Apolices de 6 p c, juro	89 3/4
Ouro em barras	145 a 150
Dobrões Hespanhóes	27$000 a 27$200
Pesos	1$800
Moedas de 6400 velhas	15$500 a 15$800
,, ,, novas	15$000
« de 4$000	8$000 a 8$500
Prata	76 a 80
Cobre de 80 rs	20 p. c.

(Pharol do Imperio.)

Maranhaõ 20 de maio de 1837.

Londres	54 Nominal.
Prata	56 a 60
Algodaõ	6$000 a 6$250
Farinha de Trigo	5$000 a B.
Vinho de Sette	70$000 a Pipa
Frete para Inglaterra	360 por arroba.

AVIZOS DIVEROSS.

S. DANIELS respeituosamente informa aos Srs. Negociantes, e Mercadores d'esta praça que se tem estabelecido como Corretor Geral para compra de fazendas e generos de todas as qualidades, dedicando-se tambem a negociar Letras de cambio sobre Paizes estrangeiros, agenciar discontos, e troco de moedas, e tudo mais inherente a este tão util como necessario emprego. A longa pratica que adquerio por espaço de 10 annos, em uma das casas mais respeitaveis de Londres, e que entretinha vastas relacões para o Brazil, reunida a que lhe tem franquiado a sua residencia n'esta praça, ja pelo periodo de quazi 8 annos, cabalmente o habelitaõ a bem desempenhar as obrigacões do seu cargo. As pessoas que o quiserem honrar com a sua confiança, seguras do fiel e pontual desempenho, dirijaõ-se ao seu Escriptorio rua da Cruz n. 31.

☞ O abaixo assignado faz publico que toda, e qualquer notificaçaõ que appareça em Juizo, depois desta data, e que por baixo da mesma não esteja o seu nome por extenço, e firma de que uza; a não reconhecerá por verdadeira, e sim por falça por que nenhuma que haja de lhe ser intimada deixará de assinar; e isto para segurar o seu direito, e baltar os tramas de algum trampulineiro. — José Vicente Leão.

☞ Precisa-se de alugar pretas ou muleques ladinos, que sejaõ fieis, para vender na rua, pagando-se 12$000 rs. por mez; quem os tiver dirija-se a rua de Hortas D. 65.

☞ A Senhora que se offerece para ama de casa, dirija-se a rua do Queimado D. 15 que se dirá quem a pretende.

☞ Precisa-se de uma mulher idosa parda, ou preta forra, para ama de uma casa de pequena familia, e que seja de boa conducta: na rua das Flores D. 3.

☞ Tendo se offerecido pelo Diario n. 130, por arrendamento, ou hypotheca a Ilha denominada S. Rita, antigamente do Meroim proxima ao atterro dos Affogados, previne-se ao publico que a dita ilha ainda se acha obrigada a hypotheca, que d'ella fez ao Juizo dos Orfãos d'esta Cidade pela quantia de 1:600$ rs., moeda forte, que tirou do cofre respectivo em Fevereiro de 1822, o Tenente Coronel José Bernardo Michilles, por quanto ainda naõ foi pago o principal nem juros, nem o dito hypothecante, e primeiro proprietario tem bens sufficientes.

☞ Um rapaz portuguez de 16 annos de idade, se offerece para alguma padaria, tanto para esta provincia, como fora della; a pessoa que dos seus servicos precisar annuncie.

— ☞ Tendo se annunciado o apparecimento no dia de hoje do 1.° numero da folha — O Relator de Novellas, e não podendo-se concluir a impressão do dito numero pelos dois dias Santos que houverão, terá logar o de ser publicado na quinta feira 29 do referido mez corrente.

☞ Um professor de desenho, ensina por casas particulares esta Arte com o methodo que em pouco tempo se aprende; quem se quiser utilisar do seu prestimo, dirija-se a rua do Livramento loja D. 25.

☞ Mr. Theard, cabelereiro francez, avisa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua nova no primeiro andar do sobrado D. 16, em que morou Mr. Sant Martin; onde tambem continua sem preparar chapeus para Senhoras, do melhor gosto, e ultima moda, dos quaes ja tem um grande surtimento.

☞ Quem annunciou querer vender uma mulata de conducta exemplar, que cose, engomma, e cosinha perfeitamente, dirija-se a praça da Boa-vista sobrado D. 7, que sendo com se publica, se pagerá bem.

☞ Precisa-se de 600$000 a premio de um por cento ao mez, com hypotheca em predios, quem os quiser dar annuncie.

☞ O Doutor Mavignier, tendo fixado sua residencia, rua da Aurora, casa D. 3, primeiro andar, avisa ao publico que ahi continuará a prestar-lhe seus serviços, e como de antes não receberá retribuição daquellas pessoas que forem menos favorecidas da fortuna.

☞ Precisa se de alugar duas pretas, que sejaõ fieis, para venderem na rua; quem as tiver, dirija-se a rua de Hortas D. 47.

☞ Uma mulher propõe-se a ser ama de uma casa que seja de homem solteiro para cosinhar, lavar e tambem engommar com perfeiçaõ, cuja mulher he de optimo procedimento e muito capaz de tomar conta de qualquer casa, quem pertender anuncie.

☞ Um professor de Arethmetica, Contabelidade, Grammatica Franceza, e Portugueza, ler, e escrever, que ensina por casas particulares; quem precisar dirija-se a rua do Livramento loja D. 25.

☞ Quem quiser negociar um escravo, que entende de padaria, e que dando metade do seu valor, e ficar servindo se do escravo conforme o ajuste, que convencionar-se annuncie.

COMPRAS.

Patacões Brasileiros e Columnarios por patacões Mexicanos, detraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz, casa D. 67.

☞ Uma cadeirinha da Bahia, que não seja muito rica: quem a tiver annuncie.

VENDAS.

— Divertimento campestre, ou descobrimento da sorte de cada pessoa, que a quizer tirar; seguido de requerimentos jocosos, e uma parte da Mytologia dos Deoses fabolosos, tanto quanto he necessario para instrução do leitor; obra propria para occupar a sociedade nas noites de S. João, e S. Pedro, e &c. vende-se na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38. — por 640

— ☞ Sahio a luz o numero 20 do Carapuceiro, vende se, na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ O n.° 5.° do ECHO da Religiaõ e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Chapeos de palinha para senhoras e meninas, fiveiles abertas de muito bom gosto: na rua nova D. 22.

☞ Um muleque crioulo de 18 annos de idade, com principio de cosinheiro: a fallar com o Destribuidor deste Diario em Olinda.

☞ Uma negra de naçao angola de 20 annos de idade, muito boa cosinheira, e engommadeira, cose e lava: na pracinha do Livramento por cima da loja do S. Herculano José de Freitas.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e comprimentos para assoalho e portas a preço muito commodo; assim como um pouco de refugo: no armasem do beco largo do fallecido Bento José da Costa.

☞ Um pianno novo com muito boas vozes, boa construçaõ e todo de jacaranda: na rua nova D. 21, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

☞ Estampas finas para quadros, de varias qualidades: na rua do Queimado D. 6.

☞ Um negro padeiro de 24 a 26 annos de idade: na rua Direita padaria D. 43

☞ 9 vans de caxilhos de amarello em vidrassados, e uma janella de amarello sendo esta de almofada: na rua da Gloria D. 35.

☞ Ancoretas de azeitonas do porto a 1$000 caixas de passas de 6 libras e de 12, ditas com traques á 110 cada carta, farinha de Maranhão a 120 a libra, e em porção 100 rs., barricas de assucar mascavado, e todos os mais generos que pertence a venda, por preço commodo, e tambem se vende por dinheiro testa lisa, conforme o ajuste: na venda do beco do Trem D. 41.

☞ Uma canoa de carreira, meia aberta; assim como a possa de um terreno no lugar de S. Amaro, com 61 palmos de frente e fundos até o arruamento da rua da Aurora: no forte do matto prença numero 35.

☞ Um cão de filla da Ilha, novo e de boa rassa: na rua do fogo sobrado de um andar D. 16.

☞ Uma Lampida de prata, para qualquer Capella de Engenho, ou outra qualquer: no atterro da Boa-vista, loja de ourives D. 50.

☞ Por preço commodo uma mulata boa custureira, que avista do comprador se dirá o motivo da venda: um relogio de caixa de ouro muito bom regulador, na rua do caldereiro D. 26, casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios

☞ Galochas de todos os tamanhos: na praça da Independencia loja n. 7 e 8.

☞ Um cavallo lazaõ, novo, de bonita figura, com carrego, e que serve para ambas as sellas, quem o pertender procure na rua augusta primeira casa terrea, que faz quina com o beco do Peixoto, casas do Cunha Guimarães.

☞ Uma mulata boa custureira, e rendeira; sabe bem cosinhar, e engommar, e optima para tratar de uma casa; e com bastante leite para criar, a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua Direita D. 50.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Felis crioulo, idade pouco mais ou menos de 24 annos, estatura mediana, secco do corpo, cor alatuada, pouca barba, olhos grandes e abotuados, tem uma grande sicatriz de fogo nas costellas, lombo, e parte debaixo do braço direito, fugio a 8 de Abril do corrente; levando camisa e siroula de algodão; quem o apprehender levem o ao engenho Sicambú do Cabo, ou nesta praca ao Sr. Major Costa, rua do Collegio, que será generosamente recompensada.

☞ Em o dia 8 de Junho auzentou-se um negro de nome José Cordeiro, bem conhecido por ser canoeiro do porto do Recife, onde tem mando sobre o mesmo porto, intitula-se forro a fim de melhor escapar-se; quem o apprehender ou delle noticia tiver, pode dirijir-se a loja de ourives n. 35 da rua da Cadeia do Recife, que será recompensado.

☞ Fugio no dia 17 do corrente, um muleque de nome João, crioulo de 19 a 20 annos de idade, com officio de sapateiro, e canoeiro, secco do corpo, estatura regular, cabello crescido; olhos vermelhos, nariz grosso e chato, pés grandes e apaletados, levou vestido calsa de ganga e camisa de riscado azul, ja suja que o pegar levem-o a seu Sr. na casa que faz quina para o beco do Loboto D. 1.

☞ Da se de Gratificação a quantia de 150$000 a quem pegar dois escravos abaixo declarados. Fugio da Passajem da Madalena do Sitio de José Joaquim da Costa Leite no dia 12 de Janeiro do corente anno as 6 horas da tarde um negro por nome José do gentio de angola, estatura alta e gordo, pernas alguma cousa arquiadas, bastante barbado, levou vestido e calsa e camisa de algodão de manga curta, cujo negro tem uma custella quebrada, e com a molestia de puchado, este escravo veio do Maranhão para ser vendido aqui; do sitio fugio outro por nome Joaquim nação da costa, olhos vesgos, alto, corpo regular, representa ter 40 annos de idade, ladino mas um pouco atravessado no fallar, com falta de cabellos em um lado da cabeça de carregar pezo; quem os pegar os poderá levar ao dito Sr. na rua da Madre de Deos loja de fazendas.

☞ No dia 10 do corrente fugio um negra de nome Gertrudes de nação beni com os signaes seguintes, alta bastante, seca, cor fulla, levou vestido azul claro de chita com palmas encarnadas e azul ferreite, uma saia preta de sarja lavrada bastante velha, e um pano da costa tambem ja velho, a pessoa que a pegar poderão levar a fora de portas venda do Sr. Diogo, que será generosamente recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. Preamar	
24	Segunda	1h. 42 m	Manhã
25	T:	2 - 30 »	Manhã
26	Q:	3 - 18 »	Manhã
27	Q:	4 - 6 »	Manhã
28	S:	5 - 54 »	Manhã
29	S:	6 - 6 »	Manhã
1	D:	6 - 54 »	Manhã

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio Sahido no dia 24.

HAMBURGO; Galiota Holandeza Hendreth, Cap. H. J., carga assucar.

RIO G. DO SUL E R. DE JANEIRO; B. N. Deos Teguarde, M. Joaquim Duarte de Azevedo, carga assucar.

BALTIMOR; Barca Americana Mary, M. Smith, carga varios genaros.

RIO DE JANEIRO; Pathaxo N. Novo Expeculador, M. Joaõ Luiz Rodrigues, carga varios generos.

CAMPOS; B. Escuna N. Correio do Sul, M. Domingos José Caetano, carga sal.

Entrado no dia 24

RIO DE JANEIRO; 26 dias, Galera Espanhola Constança com 561 T., M. Luiz Solosans, carga carne secca: a Antonio José de Amorim.

MARANAO' E CEARA'; 40 dias, Paquete N. 28 de Julho, com o 1.° Tenente Martinus Hamiba Botell.

Dia 25

RIO DE JANEIRO; 11 dias, Patacho N. Saraiva, Cap. José Pereira Saraiva, carga carne secca e farinha: ao Mestre, passageiro Antonio Joaquim Leite.

Sahidos no dia 25

CEARA'; Samaca N. Emilia, M. Jeronimo Antonio de Souza, carga varios generos, passageiros 3.

CABO VERDE; B. N. Cassique, Cap. Antonio Carneiro Lisboa, carga varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837.